

### INDICAÇÃO N.º 186/2003

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CELEBRE UM CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO, PARA QUE VOTUPORANGA SEJA CONTEMPLADA COM VERBA DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que é notório os prejuízos causados aos moradores de bairros carentes, onde não há pavimentação asfáltica, pois, transtornos ocorrem tanto no período de chuvas, onde as ruas tornam-se intransitáveis, seja no período de seca, onde a poeira causa doenças, principalmente, em crianças;

CONSIDERANDO que para solucionar tal problema, a Secretaria de Estado da Habitação está promovendo um convênio com Município para melhorar as condições de vida das pessoas que residem em bairros onde a renda média familiar varia entre um e cinco salários mínimos;

CONSIDERANDO que a cidade de Fernandópolis recebeu recentemente, R\$ 90.000,00 do Fundo Estadual de Habitação para implantação de asfalto em bairros carentes daquela localidade;

CONSIDERANDO que tal verba provém da venda de bilhetes da Loteria Paulista (Loteria da Habitação), que é recolhido ao referido Fundo e mantido pelo Banco Nossa Caixa,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie convênio com o Governo do Estado para que nosso Município seja contemplado com verba do referido Fundo, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores de bairros carentes que não possuem pavimentação asfáltica.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR